

Leinº 1.133, de 20 de março de 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda na
forma que indica.

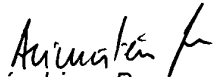
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação
Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda, pessoa jurídica de direito privado,
constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com
sede e foro no Município de Eusébio, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 20 dias do mês de
março de 2013.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal